



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 13

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, PROCESSO Nº 250/2024, HOMOLOGADO EM 17 DE MAIO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024, DATADO DE 17 DE MAIO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS REGULARES, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DE 242,72 METROS E ÁREA DE 974,62 M<sup>2</sup> NA RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, BAIRRO PLANALTO, ENTRE A RUA DR. JOÃO PEDRO ORTIZ E RUA JOSÉ BONIFÁCIO, E ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM FRENTE A EMEI MARIA ROSA FERREIRA, ÁREA DE 1.327,56 M<sup>2</sup>, RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Proc. Administrativo nº 376/2025, de 16 de junho de 2025, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, **suprime-se ao contrato**, conforme justificativa técnica e Parecer jurídico anexo ao pedido.
2. O presente Termo Aditivo importa a supressão de **R\$ 17.240,35 (Dezessete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, sendo R\$ 3.344,14 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) referente a mão de obra e R\$ 13.896,21 (Treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) referente aos materiais.
3. O referido valor deverá ser sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:  
**12.02 – 1.054 – Pavimentação, Repavimentação e Infraestrutura Urbana**  
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento – 5618  
**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos  
**Desdobramento da Fonte:** 001 – Recurso Livre Adm. Direta Mun.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 09 de julho de 2025.

---

**BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Silvio Sanson, 1135 – Fone: (54) 3443-4430 – (54) 3443-5717  
CEP 99200-000 – GUAPORÉ – RS – e-mail: prefeitura@guapore.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

2

**CONTRATADA**

---

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO  
CONTRATANTE**

---

**LUIZ CARLOS FAVA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS 73.614**